



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 131/2013

### I - RELATÓRIO

De autoria do Senhor Vereador Antônio Sirlei Alves da Silva, o presente projeto tem como objetivo nominar rua no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade. Foi acostada a proposta: justificativa, mapa de localização da rua.

### II - DA ANÁLISE DA RELATORA

A nomeação de ruas é uma competência que também cabe ao Poder Legislativo, sendo que, a identificação é essencial para manter a organização e devida localização de áreas dentro do município.

Estando o respectivo projeto amparado pela Resolução nº. 09/2012, em seu artigo 28, inciso XIV (Regimento Interno).

Esclarece o presente que a nomeação é válida e devida, uma vez, aquela via hoje é chamada de Rua D, somente sendo identificada por uma letra, sendo que o autor do projeto visa nomear essa rua com denominação de município agricultor da região das Fazendas do São João e Andorinhas, o qual produzia feijão, milho, batatas, mandioca, trigo e outros grãos, portanto, representando o restauro do homem do campo de nossa cidade, o Sr. Parailio Diniz.

Por todo o exposto, conclui-se que a presente proposição atende as necessidades legais, sugerindo sua aprovação.

### III - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 02 de outubro de 2013 às dezesseis horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino. Sala das Comissões, Castro/PR 02 de outubro de 2013.

  
**Aline Sleutjes Roberto**  
Presidente

  
**Maria de Fátima Barth Antão Castro**  
Secretária

  
**Regiane Batista Severino**  
Secretária/Relatora